

**DECRETO Nº 26.418/2013**

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.520/2012, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais).

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – Administração Geral da Educação

1101.1236100032.011 – Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00	922	000	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 200.000,00</b>

1101.1236500032.014 – Manutenção e Expansão da Educação Infantil

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00	933	000	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 50.000,00</b>

1101.1236700032.017 – Manutenção e Expansão do Ensino Especial

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.36.00	945	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 10.000,00</b>

2600 – SECRETARIA MUN DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

2601 – Gabinete do Secretário - SMOP

2601.2678200062.062 – Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.16.00	990	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 130.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 130.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – Administração Geral da Educação

1101.1236100032.011 – Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00	922	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 200.000,00</b>

1101.1236500032.014 – Manutenção e Expansão da Educação Infantil

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00	933	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 50.000,00</b>

1101.1236700032.017 – Manutenção e Expansão do Ensino Especial

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.50.43.00	892	000	Subvenções Sociais	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 10.000,00</b>

2600 – SECRETARIA MUN DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

2601 – Gabinete do Secretário - SMOP

2601.2678200062.062 – Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	990	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 130.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 130.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 23 de Julho de 2013.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**MARCO ANTÔNIO OZÓRIO**  
Secretário Municipal de Finanças

**ALINE VIEIRA DE ANDRADE MATTAR**  
Secretária Municipal de Planejamento